



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 181/93

DE 11 DE OUTUBRO DE 1.993.

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 165, Parágrafo 9º, da "Constituição Federal", faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - São Diretrizes Orçamentárias gerais as instruções que norteiam à elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1.994.

Art. 2º - O montante das despesas, não poderá ser superior as das receitas.

Art. 3º - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços vigentes em Julho/93, valores que serão corrigidos quando o Orçamento anual entrar em vigor, pela variação acumulada do período (Agosto à Dezembro/93) pelo índice geral de preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas - IGP-DI/FGV).

Art. 4º - Os Projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos Projetos não podendo ser paralisados sem a autorização Legislativa.

Parágrafo Único - As obras e serviços cuja execução ultrapassem o Exercício de 1.994, constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Prefeitura de
VILA RICA



Art. 5º - O pagamento do serviço da dívida pessoal e de encargos, terão prioridades sobre as ações de expansão.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no anexo I, integrante desta Lei,

Art. 7º - O Poder Executivo poderá firmar Convênios, Contratos e ajustes, para desenvolvimento de programas nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Saneamento e outros Projetos considerados de utilidade pública.

Art. 8º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente poderão ser programados para atender despesa de capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida (Amortização de Operação de Crédito).

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e as Despesas da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.

Art. 10º - Constitue as Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - dos Tributos de sua competência;*
- II - de atividades econômicas, que por sua conveniência passam a ser executadas;*
- III - de transferências por força de mandamento constitucional, ou de Convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo;*
- IV - de empréstimos tomados por antecipação da Receita e de alguns serviços manti-*



Prefeitura de
VILA RICA



dos pela Administração Municipal;

Art. 11º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento do Exercício, Projeto de Lei relativo as modificações na legislação tributária pertinente a:

- I - revisão da planta genética de valores de forma a atualizar o valor venal dos imóveis, para a cobrança do IPTU;
- II - atualização das alíquotas do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza;
- III - atualização das taxas pelo poder de polícia;
- IV - atualização das taxas pela prestação de serviços;
- V - contribuição de melhorias;
- VI - outras receitas Municipais.

Parágrafo Único - A atualização de que trata o presente Artigo, compreenderá também a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

Art. 12 - No Orçamento anual do Município, constatarão obrigatoriamente:

- I - recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo;
- II - recursos destinados ao pagamento da dívida Municipal e seus serviços;
- III - recursos destinados ao Poder Judiciário, conforme dispõe o Artigo 100 da constituição Federal;
- IV - recursos para pagamento de pessoal e



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

seus encargos.

Art. 13º - É vedada à inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos do Município para qualquer carteira de previdência, salvo às dos servidores municipais, na forma de Lei.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 19 de Outubro de 1.993.



Paula da Souza Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

ANEXO I DA LEI Nº 181/93

*Prioridade e metas a serem observadas
na elaboração do Orçamento Municipal
para o Exercício Financeiro de 1.994.*

PODER LEGISLATIVO

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

01.02 - Construção do Prédio da Câmara Municipal.

- Melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal.

01.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

- Dotar a Câmara de móveis, utensílios e equipamentos de som, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

01.04 - Aquisição de um Veículo.

- Melhorar as condições dos Vereadores para o desempenho de suas funções e locomoção para verificação dos problemas do Município.

PODER EXECUTIVO

07 - ADMINISTRAÇÃO

1

conținutul acestei cărți este alături de
'Institutul de Cercetări de Științe
.199.1 cu caracterul științific și...

2

... - 10

.Institutul de Științe... - 10

.Institutul de Științe... - 10

- Institutul de Științe... - 10

.Institut

.Institutul de Științe... - 10

- Institutul de Științe... - 10

- Institutul de Științe... - 10

.Institutul de Științe

.Institutul de Științe... - 10

- Institutul de Științe... - 10

- Institutul de Științe... - 10

.Institutul de Științe

3

... - 10



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

- 07.01 - *Manutenção e encargos com a Administração geral.*
- 07.02 - *Construção do Prédio da Prefeitura Municipal.*
- *Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.*
- 07.03 - *Aquisição de equipamentos e material permanente.*
- *Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.*
- 07.04 - *Construção do Forum.*
- *Dotar o Município de uma Comarca para maior facilidade dos Municípes nas soluções de questões jurídicas.*
- 07.05 - *Construção do Prédio dos Correios.*
- *Instalar adequadamente o Correio dando melhores condições de trabalho e atendimento à população.*
- 07.06 - *Construção da sede da CEMAT.*
- *Instalar adequadamente a Agência da CEMAT visando melhoria dos condições de trabalho e atendimento ao público.*
- 07.07 - *Ampliação da usina da CEMAT*
- *Dotar a usina da CEMAT de maior espaço útil, visando a ampliação do número de motores e de fornecimento de energia.*
- 07.08 - *Construção do Prédio da Delegacia de Polícia Civil.*
- *Dotar a Polícia Civil de um espaço mais adequado para o desempenho de suas funções.*
- 07.09 - *Construção do Prédio do Batalhão de Polícia Militar.*
- *Dotar a Polícia Militar de um espaço maior e mais adequado visando um melhor desempenho de suas funções e aumento do contingente lotado no Município.*



07.10 - *Construção de uma Câmara Ardente.*

- *Dotar o Município de um local próprio para realização de velórios e cerimônia de funerais.*

07.11 - *Construção de Postos Fiscais.*

- *Dar condições à administração Municipal, de melhor fiscalizar a saída e entrada de mercadorias, visando o aumento de arrecadação.*

07.12 - *Informática.*

- *Informatização da administração Municipal visando a melhoria e agilidade dos serviços prestados.*

07.13 - *Construção do Centro de apreensão de animais.*

- *Dar condições para o aprisionamento de animais de donos desconhecidos que venham a prejudicar ou perturbar a ordem no perímetro urbano do Município.*

07.14 - *Construção de um Parque de exposições agropecuária com pista de hipismo e vaquejada para, melhoramento do rebanho bovino e lazer para a população.*

07.15 - *Construção de um corredor público para a condução de animais, evitando assim o tráfego de boiadas na parte central da cidade, visando a segurança dos pedestres.*

14 - *PRODUÇÃO VEGETAL*

14.01 - *Manutenção e encargos com a produção vegetal*

14.02 - *Aquisição e produção de sementes e mudas.*

- *Fornecer sementes e mudas selecionadas a pequenos produtores.*

16 - *ABASTECIMENTO*

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. - 11.70

... .. - 11.70

... .. - 11.70

... .. -
... ..

... .. - 11.70

... .. - 11.70



16.01 - *Manutenção e Encargos com o abastecimento*

16.02 - *Construção do Matadouro Municipal*

- *Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.*

16.03 - *Instalação de uma fazenda experimental e de fômento*

- *Experimentos de novas culturas de reprodução, produção de sementes, mudas frutíferas e hortaliças.*

16.04 - *Aquisição de equipamentos e material permanente.*

- *Equipar o setor com móveis e equipamentos de trabalho.*

17 - *PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS*

17.01 - *Construção e Instalação de um jardim botânico e zoológico.*

- *Oferecer aos Municípes um local de lazer em contato com a natureza, preservando áreas de mata intocável e preservando espécies de animais da região.*

17.02 - *Reflorestamento*

- *Recuperar áreas improdutivas do Município com plantio de essências nativas, visando a preservação ambiental.*

22 - *TELECOMUNICAÇÕES*

22.01 - *Serviços especiais de Telecomunicações*

- *Dotar as comunidades do interior de um meio de comunicação com a sede no Município.*



41 - *EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS*

- 41.01 - *Manutenção e Encargos com a Educação de crianças de 0 a 6 anos.*
- 41.02 - *Construção de classes para Educação Pré-Escolar.*
 - *Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à 200 (duzentas) crianças de 4 a 6 anos.*
- 41.03 - *Construção de Creches.*
 - *Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à crianças de 0 a 4 anos.*

42 - *ENSINO FUNDAMENTAL*

- 42.01 - *Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental.*
- 42.02 - *Construção de grupos escolares*
 - *Dar condições de ensino a crianças em idade escolar.*
- 42.03 - *Aquisição de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental.*
 - *Transportar crianças em idade escolar residentes em regiões sem Escolas.*
- 42.04 - *Ampliação e reformas de grupos escolares.*
 - *Aumento e melhoria da capacidade física das escolas Municipais.*
- 42.05 - *Assistência aos Educandos*
 - *Dar as crianças do Ensino Fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestiários e assistência Social.*
- 42.06 - *Aquisição de um Veículo*
 - *Dar apoio e assistência às escolas da Zona Rural.*

... .. - 1
... .. - 1

... .. - 1

... .. -

... .. - 1

... .. -

... ..

... .. - 1

... .. - 1

... .. - 1

... .. -

... .. - 1

... .. -

... ..

... .. - 1

... .. -

... .. - 1

... .. -

... .. -

... .. -

... .. - 1

... .. -

... .. -

... .. -



42.07 - *Aquisição de Equipamentos e material permanente.*

- *Dotar o setor de equipamentos de trabalho, tornando-o mais eficiente.*

44 - *ENSINO SUPERIOR*

44.01 - *Apoio a extensão universitária.*

- *Oferecer condições aos alunos e dar continuidade aos estudos após o 2º grau.*

46 - *EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS*

46.01 - *Construção de Ginásio poliesportiva.*

- *Dotar o Município de um Centro esportivo para atender às necessidades e o desenvolvimento físico e social da Juventude.*

46.02 - *Construção de Quadras esportivas*

- *Dotar o Município de quadras poliesportivas na sede e interior do Município.*

46.03 - *Construção de Parques recreativos*

- *Oferecer à população condições de lazer e recreação.*

46.04 - *Construção de um alojamento.*

- *Receber os atletas da zona rural e de outros Municípios.*

46.05 - *Construção do Estádio de Futebol*

- *Dotar o Município de local apropriado para a prática de futebol e lazer da população.*

48 - *CULTURA*



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

- 48.01 - *Manutenção e Encargos com a cultura*
- 48.02 - *Construção da Biblioteca*
- 48.03 - *Produção de Seminários de estudo do Patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, anualmente com a edição de um livro.*
- *Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórico de seu desenvolvimento.*
- 48.03 - *Construção de um palanque de eventos c/ sanitário público.*
- *Dotar o Município de um local para promoções de eventos culturais, artísticos e políticos.*
 - *Beneficiar a população da zona rural com sanitários públicos.*

49 - **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- 49.01 - *Instalação de uma sala de aula para excepcionais.*
- *Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.*

51 - **ENERGIA ELÉTRICA**

- 51.01 - *Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.*
- *Realização de obras de iluminação pública em 60% dos logradouros públicos.*

57 - **HABITAÇÃO**

- 57.01 - *Construção de casas populares*
- *Diminuir o déficit residencial construindo casas pelo Projeto embrião para moradia da população de baixa*

CONFIDENTIAL

- The first part of the report is devoted to a general description of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The second part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The third part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The fourth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The fifth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The sixth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The seventh part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The eighth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The ninth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.

- The tenth part of the report is devoted to a detailed analysis of the situation in the country. It is based on the information received from the various sources mentioned in the text.



renda.

58 - URBANISMO

58.01 - *Manutenção e Encargos com o Urbanismo.*

58.02 - *Pavimentação de vias urbanas.*

- *Melhorar as condições das vias urbanas*

58.03 - *Construção de Meio fio, guias e sargetas.*

- *Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.*

58.04 - *Reurbanização de ruas e praças na área central da cidade.*

- *Melhorar a qualidade do ar e embelezar a cidade.*

58.05 - *Construção de rede coletora de águas pluviais.*

- *Drenar as vias urbanas evitando inundações e erosões.*

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - *Aquisição de um caminhão de lixo.*

- *Melhorar e agilizar a coleta de lixo no perímetro urbano.*

60.02 - *Instalação de uma usina de reciclagem de lixo.*

- *Aproveitamento do lixo urbano*

60.03 - *Parques e Jardins.*

- *Plantio de árvores e plantas ornamentais nas praças e canteiros centrais das Avenidas.*

75 - SAÚDE

- ... - 100
- ... - 101
- ... - 102
- ... - 103
- ... - 104
- ... - 105
- ... - 106
- ... - 107
- ... - 108
- ... - 109
- ... - 110
- ... - 111
- ... - 112
- ... - 113
- ... - 114
- ... - 115
- ... - 116
- ... - 117
- ... - 118
- ... - 119
- ... - 120



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

75.01 - *Manutenção e Encargos com a Saúde*

75.02 - *Ampliação do Centro de Saúde*

- *Oferecer melhor assistência médica à população carente.*

75.03 - *Construção de Postos de Saúde na área rural.*

- *Oferecer melhor assistência médica à população carente do interior.*

75.04 - *Equipamentos e Material Permanente.*

- *Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes , visando a melhoria do atendimento.*

75.05 - *Aquisição de um Consultório Móvel.*

- *Dar atendimento médico à população rural.*

76 - SANEAMENTO

76.01 - *Construção da rede de água e reservatório.*

- *Ampliar o abastecimento de água na sede do Município para atender a população.*

76.02 - *Construção de unidade Sanitárias no interior e periferia*

- *Oferecer condições sanitárias satisfatórias à população carente.*

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - *Construir e equipar um abrigo Municipal*

- *Abrigar as famílias carentes que vem da zona rural e não tem condições financeiras de pagar hospedagem.*

81.02 - *Construir e equipar uma lavanderia comunitária.*

- *Melhorar as condições de água potável para o uso domésti-*

... a ... a ... - 10.

... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -

...

... a ... a ... a ... - 10.

... a ... a ... a ... -



Prefeitura de
VILA RICA



co e lavagem de roupa à famílias de baixa renda

81.03 - Construir e Equipar Centros Comunitários.

- Oferecer um espaço comunitário para trabalhos sociais e associações de bairros.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Manutenção e Encargos com o Setor de transporte rodoviário.

88.02 - Construção da Estação Rodoviária.

- Oferecer condições satisfatórias de embarques e desembarques de passageiros.

88.03 - Construção de Pontes.

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.

88.04 - Recuperação de Estradas

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais

88.05 - Construção de Estradas.

- Dar acesso a locais não beneficiados por estradas e diminuir as distâncias do interior com a sede do Município.

88.06 - Aquisição de Equipamentos rodoviários.

- Completar a frota de máquinas e renovar as já existentes.

88.07 - Reforma de Pontes.

- Recuperar pontes já existentes melhorando e dando maior segurança ao tráfego.

Vila Rica 11 de Outubro de 1.993.

Paula de Sousa Duarte

Prefeita Municipal de Vila Rica - MT

